



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

PROCESSO N° 23411.006616/2018-95
CONTRATO N° 48/2018
ADITIVO N° 01



Ministério da Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, NA UNIDADE EAD DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Vitor Ferreira do Amaral, nº 306, CEP 82530-230, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.228.723/0001-66, estabelecido a na Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.502-000, neste ato representado pelo seu Sócio **JORGE LUIS FLORES CARVALHO**, CPF nº 358.445.159-00 e RG nº 2.058.822-5 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades da Unidade EaD do Instituto Federal do Paraná - IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente da licitação **Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018. – UASG 158009**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:
 - 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de setembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato;
 - 1.1.2 Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.
- 1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Considerando o objeto deste aditivo o valor estimado global do contrato passará de R\$ 331.209,65 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 333.080,68 (trezentos e trinta e três mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos), e o valor mensal

Processo 23411.006616/2018-95 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018

Página 1 de 2

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

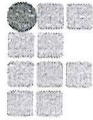
Av. Vitor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

00

ff

ff

0



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

passará de R\$ 27.979,11 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos) para R\$ 27.756,72 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

| LOCAL | UASG | DESCRIÇÃO | QTD(A) | VALOR MENSAL (B) | TOTAL MENSAL (C) | TOTAL ANUAL (D) |
|----------------|--------|-------------------------------|--------|------------------|---|-----------------|
| EAD - CURITIBA | 158009 | PORTEIRO | 2 | 3.956,55 | 7.913,11 | 94.957,30 |
| | | RECEPCIONISTA | 2 | 3.228,11 | 6.456,22 | 77.474,67 |
| | | | 2 | 3.181,38 | 6.362,75 | 76.353,06 |
| | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 2.944,77 | 2.944,77 | 35.337,25 |
| | | | | | VALOR TOTAL (E) | 284.122,27 |
| EAD - CURITIBA | 158009 | OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 1 | 4.079,87 | 4.079,87 | 48.958,40 |
| | | | | | VALOR TOTAL (E) | 48.958,40 |
| | | | | | VALOR TOTAL DO CONTRATO 12/09/2019 ATÉ 12/09/2020 (F) | 333.080,68 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

| PELA CONTRATANTE | PELO CONTRATADO |
|---|--|
| | |
| CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR | JORGE LUIS FLORES CARVALHO Sócio Administrador SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP |

1º OFÍCIO

TESTEMUNHAS

1.
Nome: **Mirian Cristina Knopacki**
CPF: **Assistente em Administração**
Instituto Federal do Paraná
CPF nº 2129371

2.
Nome: **Elenir de Fatima Balbinot**
CPF: **001.333.619-66**
RG: **5.966.903-6**



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (48) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

JORGE LUIS FLORES CARVALHO

por SEMELHANÇA.

Em testemunho _____ da verdade.

PATO BRANCO, 05 de Agosto de 2019

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: VOfYR . wHZiw . RtxmJ - De6Xe . vGTLO

Consulte em: "www.funarpen.com.br"



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]